

# **R E Q U E R I M E N T O**

**(Do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ e Outros)**

Requer urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 7.226, de 2006.

Senhor Presidente:

Representando um terço dos membros da Casa requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 155 do Regimento Interno, **urgência para a apreciação do Projeto de Lei nº 7.226, de 2006**, o qual “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal, para prever a indisponibilidade de bens do indiciado ou acusado e a necessidade de comparecimento pessoal em juízo para a apresentação de pedido de restituição ou disponibilidade”, oriundo do Senado Federal que faz parte do denominado “Pacote de Segurança”.

Sala da Sessões, em 12 de fevereiro de 2007.

**ARNALDO FARIA DE SÁ**  
**Deputado Federal – São Paulo**  
**Vice-Líder do PTB**

